

PORTARIA-TJ - 4812023

Código de validação: 3FC3823826

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria da Infância e Juventude no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

**A PRESIDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de magistrados e magistradas para atuarem como membros da Coordenadoria da Infância e Juventude, auxiliando nas medidas de proteção e no desenvolvimento de projetos na área da infância e juventude;

CONSIDERANDO a alteração dos artigos 2º e 3º da Resolução – GP nº 05, de 04 de março de 2010, pela Resolução – GP nº 5, de 30 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as magistradas, abaixo relacionadas, para atuarem como membros da Coordenadoria da Infância e Juventude, sem prejuízo e afastamento de suas funções jurisdicionais:

I – juíza coordenadora, MARCELA SANTA LOBO, matrícula nº 144071, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias;

II – juíza ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA, matrícula nº 185371, Titular da Vara Única da Comarca de Dom Pedro;

III – juíza MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN, matrícula nº 188169, Titular da Vara Única da Comarca de Esperantinópolis;

IV – juíza NIVANA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 193334, Titular da Vara Única da Comarca de Icatu;

V – juíza ODETE MARIA PESSOA MOTA TROVÃO, matrícula nº 144303, Titular da 1ª Vara da Comarca de Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

Presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude

Matrícula 20065

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 22/2023 | 07/02/2023 às 15:35 | 08/02/2023 |
|---------|---------------------|------------|